



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO PMB/BA: 061/2022- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES VALOR TOTAL: R\$ 977.305,10 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). EMPRESA: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 32.027.798/0001-51. REF.: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS NO PERÍMETRO URBANO NA RUA MANOEL RODRIGUES SILVA E ADJACÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 922922/2021/MDR/CAIXA E TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.



ORDEM DE SERVIÇO

Botuporã – BA, 01 de julho 2022

À EMPRESA

DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP

Sr. Darlan Amaral da Silva

PROCESSO PMB/BA: 061/2022- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

VALOR TOTAL: R\$ 977.305,10 (novecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinco reais e dez centavos).

EMPRESA: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.027.798/0001-51.

Ref.: Contratação dos Serviços de pavimentação com paralelepípedos no perímetro urbano na Rua Manoel Rodrigues Silva e adjacências no Município de Botuporã-BA, conforme Contrato de Repasse Nº 922922/2021/MDR/CAIXA e termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Fica autorizada a empresa DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP a executar os serviços da referida obra, a partir do dia 01/07/2022, sendo o fiscal dos serviços o Sr. Yuri Batista Carneiro, Engenheiro Civil, CREA/CAU BA 206722 – BA.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2022.07.01 16:22:04 -03'00'

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
(*Prefeito Municipal*)